



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

R E S O L U Ç Ã O N° 016/2019.

“DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DOS ASSESSORES DOS VEREADORES NA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR MAURO DO ATLÂNTICO, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica revogado o Artigo 11 e seu parágrafo único, ambos da Resolução nº 002/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Revogado
Parágrafo único. Revogado.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. Mauro do Atlântico
- Presidente -